



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 396/2017

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10862/2017,

R E S O L V E

I - Designar os servidores **ERALDO LEITE PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.029.272, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, **FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.315.627, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria, **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.050.804, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, **EDMILSON BELO DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.183.558, lotado na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal, e **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.267.225, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho que terá como objeto a efetivação de uma sistemática para acompanhamento da legislação, por assunto, em observância ao disposto no Relatório de Auditoria Interna/SCI n. 01/2014 – Avaliação do Sistema de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, item 4.3.8 (Protocolo n. 13.735/2016).

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente